

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

Os combustíveis são neste momento um dos mais elevados custos para as empresas, com negativo impacto na sua sustentação, criação de emprego, e até “sobrevivência”. Para as empresas de transporte do sector privado, a situação é particularmente preocupante pois acentua o contexto de crise económica e tem conduzido a elevado número de falências.

Sendo justo referir os esforços que têm sido desenvolvidos até ao momento quer pela Autoridade da Concorrência quer pelo Governo no sentido de contribuir exatamente para a existência de um regime concorrencial neste sector, a matéria em causa exige uma atitude permanente e atuante para atenuar os efeitos negativos das presentes circunstâncias.

Se é consensual que a existência de concorrência no mercado dos combustíveis é um fator relevante para moderação dos preços finais ao consumidor, também é uma evidência que as análises e relatórios até agora produzidos sobre o assunto não permitiram concluir pela existência de concertação de preços entre as gasolineiras, contrarie essa conclusão ou não a intuição ou percepção dos factos por parte do público em geral.

Efetivamente, a Autoridade da Concorrência foi já chamada a realizar uma análise urgente à formação dos valores dos combustíveis no sentido de garantir que os preços à data traduziam adequadamente os custos de produção.

O Relatório da Autoridade da Concorrência - datado de Junho de 2008 sobre o Mercado dos Combustíveis em Portugal -, instada a verificar *‘alegadas práticas de concertação entre operadoras no mercado dos combustíveis’* originou um aturado trabalho de análise, tendo concluído *‘não dispor até ao momento, de elementos substanciais, coerentes e precisos que lhe permitam concluir pela existência de uma infração’*, e face à informação disponível, *‘entendeu também não existirem indícios de uma prática de preços excessivos que pudesse ser imputada a um ou mais agentes económicos a operar no mercado de combustíveis líquidos a nível nacional’*.

Por outro lado, o Governo já manifestou a intenção de dinamizar a instalação de redes de combustíveis 'low cost', estimulando a diversificação e aumento da concorrência no mercado, conforme se pode ler no Orçamento de Estado para 2013, «incentivando a sua comercialização, de forma a atenuar a recente subida de preços do combustível, motivada pelo aumento do preço do petróleo nos mercados internacionais». A opção parece ter sido de não interferir nas regras do mercado, mas garantir que as maiores gasolinhas disponibilizam aos consumidores opções 'low cost'.

No atual contexto do País, a revisão da fiscalidade sobre os produtos petrolíferos que poderia contribuir para atenuar o problema também se revela pouco exequível.

A recente entrada em vigor de nova lei da concorrência podem abrir portas a uma Autoridade da Concorrência mais atuante e com poderes reforçados, contribuindo para assegurar um regime concorrencial mais efetivo também neste mercado.

Assim, o(s) Deputado(s) abaixo-assinado(s) do Grupo Parlamentar, vem (vêm) requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério da Economia e do Emprego, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

- 1) Tem o Governo uma previsão de tempos para a conclusão da análise e subsequente processo legislativo em causa e para a entrada em funcionamento da rede de combustíveis 'low-cost'?**
- 2) Está o Governo a preparar outras medidas neste campo?**
- 3) Decorridos cinco anos desde a realização do relatório apresentado em 2008 sobre o Mercado dos Combustíveis em Portugal pondera o Governo pedir à Autoridade da Concorrência uma atualização do mesmo?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Março de 2013

Deputado(a)s

PAULO BATISTA SANTOS(PSD)  
EMÍDIO GUERREIRO(PSD)  
CARLOS SÃO MARTINHO(PSD)  
NUNO ENCARNAÇÃO(PSD)  
AFONSO OLIVEIRA(PSD)  
CLÁUDIA MONTEIRO DE AGUIAR(PSD)  
PAULO CAVALEIRO(PSD)  
NUNO SERRA(PSD)  
ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)  
EDUARDO TEIXEIRA(PSD)  
NUNO FILIPE MATIAS(PSD)